









**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

**Classificação:** MTC - CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS**

Disp.: 380

Lim. mín.: 350

Lim. máx.: 399

**GLAUCIO BARRETO XAVIER**

RUA DURVAL RIBEIRO DE LIMA, 100 / BLD AP 1201 - MIRAMAR  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58032085 (AG. 1)  
ROTEIRO 5-6-85-330

CPF/CNPJ/RANI 31X XXX XX4-15

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**5/1271998-5**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**00009002788**



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
"Angela Maria de Souza"

**ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**

Livro nº. 108  
Fls.: 30  
Translado 1.º

S A I B A M quantos este público Instrumento de Escritura virem ou dêle notícias tiverem, que aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta cidade de Santa Rita, Município e Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, situado à rua Siqueira Campos - 53 - Centro, após a distribuição legal, conforme Guia de Comunicação arquivado, compareceram perante mim Tabelião Substituto, partes entre si, justas e acordadas, a saber: De um lado, como Outorgante Vendedora: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREDI PEP LTDA** - inscrita no CGC/MF., sob nº. 01.742.756/0001-79, com sede a rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n., jardim 13 de Maio, João Pessoa, Capital deste Estado, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, e por sua Dir. Adm., Dra. Nadja Muniz da Costa Angelo, ambas residentes e domiciliadas em João Pessoa-PB, e do outro lado, como Outorgado(a) Comprador(a): **LILIANE MARIE DE LIMA**, brasileira, casada, portador do RG. nº 873.412-SSP-PB, e do CIC/MF., sob nº. 451.401.204-10, residente e domiciliada à rua Dr. Genival G. de Moura, 45, Bairro dos Estado, João Pessoa, Capital deste Estado, meus conhecidos desta cidade do que dou fé. Então, perante mim Tabelião, falando cada um por sua vez, foi-me dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Pela Outorgante Vendedora, através de sua representante legal, que é senhora e legítima possuidora do imóvel a seguir descrito e caracterizado, o qual acha-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários; Uma área de terras remanescente da propriedade denominada "Camaçari", situada na praia de Lucena, cidade de Lucena, Município do mesmo nome, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, medindo **36,095m<sup>2</sup>** ( trinta e seis mil e zero noventa e cinco metros quadrados), limitando-se pela **FRENTE**, com a rua Projetada, numa largura de 104,50m ( cento

2º OFÍCIO DE NOTAS



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

"Ángela Maria de Souza"

e quatro virgula cinqüenta metros); **FUNDOS**, numa largura de 128,40m (cento e vinte e oito virgula quarenta metros); **LADO DIREITO**, numa extensão de 320,00m ( trezentos e vinte metros) confrontando-se com o loteamento denominado "Camaçari 1" e **LADO ESQUERDO**, numa extensão de 300,00m (trezentos metros), confrontando-se com terras do Sr. Severino Ferreira da Silva, havida por compra feita ao Sr. Raimundo de Mendonça Falcão, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas e devidamente registrada sob n°. de ordem R-2 da matrícula n°. 1.749, às fls. 42v do livro 2-H em data de 27 de janeiro de 2.000. **SEGUNDO**: Que sob n°. de ordem AV-3 da matrícula de n°. 1.749, em data de 04 de agosto do ano de dois mil, foi feita a averbação do Contrato Particular de Constituição do Condomínio Fechado, no qual consta que o imóvel acima descrito e caracterizado, foi desmembrado em lotes residenciais, com o objetivo de construção de casas destinadas aos associados constantes da relação extraída da Assembléia que originou o citado condomínio. **TERCEIRO**: Que possuindo ela Outorgante os imóveis designados na constituição como sendo lote(s) de **n°(s). 01 (um)quadra 02 (dois), Grupo "A"**, medindo 11,00m de frente e 14,00m de fundos; medindo 21,00m de comprimento do lado direito e 21,00m do lado esquerdo, confrontando-se pela Frente, com a rua Projetada; Lado Direito, com a Rua Projetada, Lado Esquerdo, com o lote de n°. 02, de propriedade de Rejane Maria Ferreira Guedes e nos Fundos, com o lote de n°. 15, de propriedade de Maria Cristina de A Lira. **QUARTO**: Que pela presente Escritura e ainda pelo preço certo e ajustado de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), ela Outorgante vende o(s) imóvel(eis) descrito(s) e caracterizado(s) na presente Escritura como sendo o(s) lote(s) de **n°(s).01 da quadra 02**, a(ao) Outorgado(a) Comprador(a), no estado em que se encontra, importância essa que neste ato recebe das mãos do(a) Outorgado(a) Comprador(a)a, em moeda corrente e legal no País, que contou e achou exata, pelo que dando, como dá aquele(a) Outorgado(a), plena, geral e irrevogável quitação e vendia como de fato vendido têm à(ao) mesmo(a) Outorgado(a) Comprador(a), acima qualificado(a), o(s) imóvel(eis) objeto(s) da presente escritura e desde já cede e transfere aquela toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis) exercia, para que possa o(a) mesmo(a) Outorgado(a) deles(s) usar, gozar e livremente dispor como seu(s) que é(são) e fica(m) sendo de hoje em diante por força desta escritura e da clausula "Constitui", obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e ainda responder pela evicção de direitos quando chamados à autoria, renunciando toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo

2º OFÍCIO DE NOTAS









FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.008.03.0002.0050.2	Sequencial:	1024891.9		
Inscrição Anterior:	01008000200500 - 24891	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA X COND. POR DO SOL, S/N Lot COND. RESIDENCIAL POR DO SOL Quadra 02 Lote 01 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	LILIANE MARIE DE LIMA				
CPF/CNPJ:	451.401.204-10	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA DEPUTADO GERALDO MARIZ, 703 - TAMBAUZINHO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58042-060 - BRASIL				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	250,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	9,09
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	12.013,01	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	12.013,01
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	180.2





Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3.277**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 003277, datado de 21/08/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA X COND. POR DO SOL, S/N Lot COND. RESIDENCIAL POR DO SOL Quadra 02 Lote 01 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.008.03.0002.0050.2 Sequencial n° 10248919 CPF 451.401.204-10	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
LILIANE MARIE DE LIMA	451.401.204-10	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 141 COND. RESIDENCIAL POR DO SOL Quadra 02 Lote 01		
<p style="text-align: center;">Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p style="text-align: center;">Código de Validação: AKKT32453</p> <p style="text-align: center;">Lucena, 21 de agosto de 2024</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20240644535**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602406170**  
 Registro: **1602406170PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER**  
**RUA DURVAL RIBEIRO DE LIMA**  
 Complemento: **APTO 1201D**  
 Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MIRAMAR**  
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **451.401.204-10**  
 Nº: **100**  
 CEP: **58032085**

Contrato: **Não especificado**  
 Valor: **R\$ 80.000,00**  
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: **Pessoa Física**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DOS IPES**  
 Complemento: **CONDOMINIO PORTAL DO SOL LOTE 01 QUADRA 02**  
 Cidade: **LUCENA**  
 Data de Início: **31/07/2024**  
 Finalidade:  
 Proprietário: **LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER**

Bairro: **CAMAÇARI**  
 UF: **PB**

Nº: **s/n**  
 CEP: **58315000**

Previsão de término: **31/12/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **451.401.204-10**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	164,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	164,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	164,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de um imóvel residencial, localizado na Rua dos Ipês, Condomínio Portal do Sol, Praia de Camaçari, Lucena/Pb, lote 01, quadra 02. Area total construída de 164 m².

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO - CPF: 569.680.514-00**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER - CPF: 451.401.204-10**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **31/07/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **4577822**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C90zc  
 Impresso em: 06/08/2024 às 09:18:40 por: , ip: 177.200.32.82







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20240644535**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602406170**

Registro: **1602406170PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER**

**RUA DURVAL RIBEIRO DE LIMA**

Complemento: **APTO 1201D**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Bairro: **MIRAMAR**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **451.401.204-10**

Nº: **100**

CEP: **58032085**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 80.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DOS IPES**

Complemento: **CONDOMINIO PORTAL DO SOL LOTE 01 QUADRA 02**

Cidade: **LUCENA**

Data de início: **31/07/2024**

Finalidade:

Proprietário: **LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CEP: **58315000**

CPF/CNPJ: **451.401.204-10**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	164,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	164,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	164,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de um imóvel residencial, localizado na Rua dos Ipês, Condomínio Portal do Sol, Praia de Camaçari, Lucena/Pb, lote 01, quadra 02. Área total construída de 164 m².

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO - CPF: 569.680.514-00**

Local

data

**LILIANE MARIE DE LIMA BARRETO XAVIER - CPF: 451.401.204-10**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **31/07/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **4577822**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: C90zc  
 Impresso em: 06/08/2024 às 09:18:40 por: , ip: 177.200.32.82

